



000002

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO BÁSICO

1 - OBJETIVO:

Contratação de empresa para fornecimento de roupas personalizadas confeccionadas sob medida, para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de São Francisco.

2 - QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	VESTIDO DE FESTA JUNINA ESTILIZADO – confeccionado sob medida, em Tecido Oxford, com aplicação em tecido de renda na parte superior, com manga trabalhada em tecido bordado com glitter, saia com babados em camadas em tecido cetim e anáguas em tule armação, detalhe com lamê;	20
02	CALÇA – confeccionada sob medida, em Tecido Oxford cor azul, com liga na lateral na cor dourada.	20
03	CAMISA SOCIAL - confeccionada sob medida, manga longa, em Tecido de cetim na cor dourada.	20
04	COLETE – confeccionada sob medida, em tecido de Oxford na cor azul, trabalhado com detalhes de liga dourada e tecido cetim estampado;	20

A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do contrato.

3 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição de roupas personalizadas confeccionadas sob medida para os figurinos das quadrilhas juninas é de grande importância continuarmos o incentivo das tradições culturais, trazendo para as crianças, jovens, adultos e idosos a oportunidade de continuar vivenciar atividades que ajudam na melhoria de vida e conseqüentemente trazendo oportunidade para toda população, servindo de ferramenta de interação, lazer e entretenimento. Dessa forma, faz-se de extrema importância que o poder público preserve a tradição cultural das quadrilhas juninas através de incentivos, a fim de fortalecer e valorizar essa manifestação cultural latente e de forte representação de nossa identidade.



000000

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A presente licitação visa a compra de figurinos das quadrilhas juninas de São Francisco que servirá para estimular a participação da comunidade local, fortalecer a nossa cultura e conseqüentemente elevar a autoestima dos mesmos. Sabe-se que a cultura é um direito fundamental do ser humano e ao mesmo tempo um importante vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social.

Preservar o patrimônio cultural consiste em valorizar as diversas expressões culturais imateriais, como a música, a linguagem e a dança, dentre outros. A preservação destas expressões culturais colabora para o equilíbrio social da comunidade e ajuda a manter a alta estima dos artistas envolvido, visto que através da manutenção da memória e preservação das raízes, possibilita-se à sociedade a boa e saudável formação da sua Identidade Cultural, além de proporcionar o lazer que é essencial na busca da qualidade de vida e desenvolvimento social e psicológico do sujeito, fomentando a saúde, a integridade física e mental do cidadão.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Fornecer os materiais constantes da clausula segunda deste instrumento.

Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência do Contrato.

Atender prontamente às solicitações do contratante acerca do fornecimento contratado e prestar os esclarecimentos que forem necessários.

Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000



000006

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;

Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 2018 - Secretaria de Cultura

AÇÃO: 13.392.0004.2041 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

ED: 3390.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

FR - 1500.0000.

São Francisco/SE, 25 de maio de 2023.


RENATO RODRIGUES SANTOS
Secretário de Cultura

RATIFICO EM, 25 / maio /2023.


Alba dos Santos Nascimento
Prefeita de São Francisco